

DECRETO Nº 1110 /2024

“ Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal ”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal de nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pratinha- MG, em razão da renúncia expressa ao direito de posse:

Decreto nº 1.103/2024 candidato Leandro Clementino Sobral para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 26 de Junho de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal